

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COMPLEMENTO**

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira/SP, no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 1.4.1 e 8.1 do Edital de Abertura nº. 01/2018, do Concurso Público nº. 01/2018, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato listado abaixo POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, EM COMPLEMENTO À CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DIA 18/05/2018 para participação do Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, o qual tem caráter eliminatório, conforme segue:

1. O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, **nos dias 04 a 08, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas**, para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, na EMEFM Mario Borelli Thomaz, situada a Rua Luiz Gama, nº. 81, Centro, Porto Ferreira/SP, obrigatoriamente munido de:
  - a) documento de identidade com foto: RG, CNH, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Passaporte (Original e cópia);
  - b) material para anotações (caderno, blocos de anotações e canetas).
2. O Curso Introdutório Inicial terá duração de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas, e será obrigatória a participação de 100% (cem por cento) de presença/frequência, onde em caso de não conclusão da carga horária total definida, ocasionará a eliminação do Concurso Público.
3. O candidato será considerado infrequente quando deixar de comparecer a qualquer aula ministrada ou tiver atraso superior a 10 (dez) minutos do início das aulas, onde ensejará sua eliminação do Concurso Público.
4. O candidato deverá assinar lista de frequência nos períodos da realização do curso, para comprovação de sua presença, sob pena de desclassificação.
5. Não será permitida em hipótese alguma, a realização do curso em outra data, horário ou fora do local designado. A Prefeitura não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local do Curso Introdutório Inicial.
6. Conforme Portaria do MS nº 243, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Curso Introdutório para o Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e seu conteúdo, será contemplado os seguintes componentes curriculares: Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS; Legislação específica aos cargos; Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho; Técnicas de Entrevista; Competências e atribuições; Ética no Trabalho; Cadastramento e visita domiciliar; Promoção e prevenção em saúde; e Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.

7. O candidato será avaliado ao final de cada módulo, devendo sua média, ao final do curso, ser igual ou maior que 07 (sete), para fins de aprovação.
8. O não comparecimento ao Curso Introdutório Inicial, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato à vaga do Concurso Público.
9. Nos dias 12 e 13 de junho de 2018, será disponibilizada na Secretaria de Saúde, lista de candidatos participantes no Curso Introdutório, percentual de frequência e média de aproveitamento.
10. Os candidatos aprovados no curso introdutório terão seus certificados disponíveis, na Secretária de Saúde a partir de 14/06/2018, devendo retirar na recepção da Secretaria de Saúde, mediante protocolo.

Porto Ferreira, 25 de maio de 2018

**Vera Lucia Visolli**  
**Secretária de Saúde**

**CANDIDATO CONVOCADO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE  
FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Classif Nome do Candidato**

**Inscr.**

90º TIAGO ANTONIO RIBEIRO

050277